

EMATER						
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
FUNTELPA	02600000049	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Fund. Santa Casa	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02659000069	0,00	0,00	131.942,31	0,00	131.942,31
NGPMCRECID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	02500100203	0,00	0,00	2.133.411,48	0,00	2.133.411,48
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SECULT	02659000069	0,00	0,00	71.972,40	0,00	71.972,40
SEDM	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SEEL	02574000030	0,00	0,00	335.084,62	0,00	335.084,62
SEFA	02799000000	0,00	0,00	3.628.637,65	0,00	3.628.637,65
SEMU	02500000076	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000055	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100203	0,00	0,00	1.477.225,39	0,00	1.477.225,39
SESTRAN	01600000049	0,00	0,00	14.824.689,72	0,00	14.824.689,72
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	6.919.601,79	0,00	6.919.601,79
	02500000001	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	02500100203	0,00	0,00	16.830,15	0,00	16.830,15
TOTAL		0,00	0,00	37.702.610,27	0,00	37.702.610,27

ANEXO A PORTARIA Nº 070, DE 20 DE MARÇO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.816.000,00	0,00	1.816.000,00
01500000055 - FEDM	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	14.824.689,72	0,00	14.824.689,72
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
02500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT	0,00	0,00	3.147.214,76	0,00	3.147.214,76
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.627.467,02	0,00	3.627.467,02
02574000030 - OP. CRED. INTER. EDUC	0,00	0,00	335.084,62	0,00	335.084,62
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	7.369.601,79	0,00	7.369.601,79
02659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	203.914,71	0,00	203.914,71
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	3.628.637,65	0,00	3.628.637,65
TOTAL	0,00	0,00	37.702.610,27	0,00	37.702.610,27

PORTARIA Nº 071, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 071, DE 20 DE MARÇO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEEL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	02500000001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 071, DE 20 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
PARÁPAZ		0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
SEEL	02500000001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 071, DE 20 DE MARÇO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00

Protocolo: 1306222

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 PAE n. 2026/2372075

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições Legais AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso VIII e XV da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento:

CONTRATANTE : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO , CNPJ n.04.835.476/0001-01
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA ,CNPJ 07.553.026/0001-06

DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO: contratação de empresa para serviços terceirizados.

VALOR: R\$ R\$1.214.872,20 (um milhão duzentos e quatorze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

PERÍODO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339037

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

20 de março de 2026

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1306069

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 051 DE 20 MARÇO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando o Processo de nº 025/2026.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO, matrícula nº 5417228/6, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinados a atender as despesas emergenciais da Diretoria Industrial desta Autarquia.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.39 - R\$ 2.200,00- (Pessoa Jurídica)

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1305962

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 095, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Dione Kelly Ribeiro da Nóbrega, matrícula nº 5911276/5 e, José Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/ 1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 005/2023, celebrado entre o IASEP e a Empresa Diamond Serviço de Limpeza e Mão de obra Ltda.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 151, de 14 de abril de 2025, publicado no DOE nº 36.199 de 15 de abril de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1306224

PORTARIA Nº 096, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;